



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROARQ – Programa de Pós-Graduação em Arquitetura

EDITAL 2021 para Seleção ao Curso de Doutorado

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Ethel Pinheiro Santana, de acordo com o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura–PROARQ, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo dos(as) candidatos(as) às vagas do Curso de Doutorado em Arquitetura/2021, nas linhas de pesquisa “Arquitetura, Projeto e Sustentabilidade”, “Cultura, Paisagem e Ambiente Construído”, “Restauração e Gestão do Patrimônio” e “Teoria e Ensino da Arquitetura”. Todas as informações sobre o curso e sua operacionalidade estão disponíveis no sítio eletrônico do PROARQ disponível em <<http://www.proarq.fau.ufrj.br/>>.

I ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o processo seletivo poderão ser realizadas no período de **02 de novembro de 2020 até as 23h59 de 12 de novembro de 2020, impreterivelmente**, e exclusivamente através do e-mail selecao.proarq@fau.ufrj.br conforme instruções deste Edital 2021. A ficha de inscrição e os resultados das etapas do processo seletivo estarão disponíveis, de acordo com cronograma do subitem III deste Edital, como notícia no sítio eletrônico do PROARQ <<http://www.proarq.fau.ufrj.br/noticias/1375/processo-seletivo-edital-2021-doutorado-lancamento-em-outubro2020>>.

Poderão inscrever-se arquitetos e urbanistas, bem como profissionais de áreas afins, que apresentem diploma de graduação de curso devidamente reconhecido pelo Conselho Federal de Ensino - CFE.

O(a) candidato(a) ao Doutorado deverá ter publicado no mínimo um trabalho **nos últimos 5 (cinco) anos**, como: artigo em periódico, em anais de eventos, livro ou capítulo de livro da área.

O(a) candidato(a) ao Doutorado deverá comprovar domínio em nível intermediário de **2 (dois) idiomas estrangeiros**, sendo um obrigatoriamente o Inglês, e o outro entre os seguintes: Espanhol, Francês, Italiano ou Alemão, mediante apresentação de comprovante de Línguas, em nível Intermediário, devidamente emitido por curso, instituto ou empresa habilitada, com data de emissão não anterior a 2010, representando validade máxima de 10 anos.

***Nota:** não é necessário apresentar Teste de Proficiência na língua escolhida, a não ser que já possua o Teste realizado e com data não inferior a 2012, emitido por instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos.

II TAXA DE INSCRIÇÃO

O pagamento da taxa de inscrição será feito através de pagamento de GRU por meio de depósito identificado, na Conta Única do Tesouro Nacional, a ser efetuado exclusivamente no Banco do Brasil, com as seguintes informações:

- Identificador 1: 1531151523628832-2
- Identificador 2: CNPJ ou CPF do(a) candidato(a)
- Valor único: R\$ 100,00 (cem Reais)

Em caso de dúvida e necessidade de esclarecimentos sobre o pagamento, recomenda-se enviar e-mail para: selecao.proarq@fau.ufrj.br ou secretaria.proarq@fau.ufrj.br

***Nota:** os servidores com matrícula da UFRJ têm direito à isenção de taxa de inscrição, devendo comprovar a situação no ato da inscrição com inclusão de pdf da página de dados cadastrais obtida no SIRHu da UFRJ no “ARQUIVO 1” descrito no item V.

III CALENDÁRIO

	Período/data	Procedimentos para o Edital 2021
1ª ETAPA INSCRIÇÃO	de 02 de novembro até as 23h59 de 12 de novembro, <u>impreterivelmente</u>	Os(as) candidatos(as) devem enviar toda a documentação conforme solicitada no item V deste Edital para o e-mail: selecao.proarq@fau.ufrj.br No "Assunto" do e-mail o(a) candidato(a) deve informar: SELEÇÃO 2021 DOUTORADO <NOME SOBRENOME>
HOMOLOGAÇÃO das INSCRIÇÕES	16 de novembro de 2020	Conferir no sítio do PROARQ a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) < http://www.proarq.fau.ufrj.br/noticias/1375/processo-seletivo-edital-2021-doutorado-lancamento-em-outubro2020 >
Recursos	Até as 14h de 18 novembro de 2020	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, enviado para selecao.proarq@fau.ufrj.br
AVALIAÇÃO dos RECURSOS / RELAÇÃO FINAL DE INSCRITOS	19 de novembro de 2020 a partir de 18h	Conferir no sítio do PROARQ a relação FINAL de candidatos(a) < http://www.proarq.fau.ufrj.br/noticias/1375/processo-seletivo-edital-2021-doutorado-lancamento-em-outubro2020 >
2ª ETAPA / RESULTADO FINAL	Até 11 de dezembro de 2020	- Avaliação de Títulos e Anteprojeto - Conferir no sítio do PROARQ a relação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) < http://www.proarq.fau.ufrj.br/cursos/doutorado/sobre >.
Recursos	Até as 14h de 15 de dezembro de 2020	Documento produzido e assinado digitalmente pelo(a) autor(a) do recurso, enviado para selecao.proarq@fau.ufrj.br
RESULTADO FINAL do PROCESSO	16 de dezembro de 2020 a partir de 18h	Conferir no sítio do PROARQ relação FINAL do Processo Seletivo < http://www.proarq.fau.ufrj.br/noticias/1375/processo-seletivo-edital-2021-doutorado-lancamento-em-outubro2020 >

*Nota: Todo o material do(a) candidato(a) será enviado em formato digital.

Nota: Caso o tamanho do arquivo digital com toda a documentação ultrapasse a capacidade do e-mail, sugere-se que os(as) candidatos(as) utilizem o website do **wetransfer (<http://www.wetransfer.com>) na versão gratuita. Neste website, AO LADO DO BOTÃO "transferir", clique na opção "OBTER LINK DE TRANSFERÊNCIA", assim o link será encaminhado dentro do corpo do e-mail oficial da seleção. No espaço indicado como "*adicionar ficheiros*", o(a) candidato(a) deve inserir os arquivos solicitados no subitem V deste Edital. De posse do link com os ficheiros inseridos, envie-o ao email selecao.proarq@fau.ufrj.br, e no campo assunto do SEU e-mail pessoal indique:
SELEÇÃO 2021 DOUTORADO <NOME SOBRENOME>

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – Recebimento da documentação exigida

Toda a documentação será recebida EXCLUSIVAMENTE em meio digital, através de arquivos em formato *Portable File Document* (PDF) e vídeo em formato de gravação MP4 com no máximo 50Mb, assim como a cópia do boleto + comprovante de pagamento da inscrição em PDF, até as 23h59 do dia 12 de novembro de 2020.

Para esta seleção, realizada totalmente de forma remota, o pagamento da inscrição deve ser realizado de forma online, de modo a gerar o identificador digital do pagamento. Para registrar a data de pagamento, é necessário PREENCHER O FORMULÁRIO <<https://forms.gle/poSx18zavjJQWgnW8>> (disponível no sítio eletrônico do

PROARQ) assim que o pagamento for realizado, com nome / data de pagamento / cpf do(a) candidato(a). Se o documento for pago por outra pessoa (outro nome e cpf), por favor responder sobre isso no formulário também.

Toda a documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção, que homologará a inscrição dos que cumprirem os requisitos deste Edital, divulgando a lista de candidatos(as) inscritos(as) e deferidos(as) **no dia 16 de novembro de 2020**, através do sítio eletrônico do PROARQ.

Nota: A mensagem atestando o recebimento da documentação enviada por e-mail ou wetransfer não garante a inscrição do(a) candidato(a) no processo de seleção. Toda a documentação enviada será conferida pela Comissão de Seleção que homologará a inscrição **até o dia 16 de novembro de 2020 e divulgará a lista de homologados no sítio eletrônico do PROARQ na mesma data (não será enviado e-mail com a homologação).*

***Nota: Eventual recurso à impugnação da inscrição deverá ser submetido ao PROARQ, por escrito, em documento assinado pelo(a) candidato(a) e enviado de forma digitalizada em até 2 (dois) dias úteis ou 48h, após a homologação da inscrição divulgada no sítio eletrônico do PROARQ. A avaliação do(s) recurso(s) será realizada após as 14h do dia 18 de novembro de 2020, e será divulgada no sítio eletrônico do PROARQ a relação final dos(as) candidatos(as) inscritos em 19 de novembro de 2020.*

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A avaliação e seleção dos(as) candidatos(as) ao Curso de Doutorado inclui: avaliação de Títulos (1) e do Anteprojeto (2), além de apresentação de vídeo em formato MP4, **com no máximo 5 minutos**, conforme subitem V deste Edital.

Nota: Não haverá prova de idioma estrangeiro. Os(as) candidatos(as) ao curso de doutorado devem apresentar comprovantes válidos de conhecimento mínimo no nível intermediário de pelo menos dois idiomas sendo um obrigatoriamente o Inglês; o outro pode ser escolhido entre Espanhol, Francês, Italiano ou Alemão, conforme definido no subitem V deste edital – Documentos para Inscrição.

RESULTADO FINAL - a divulgação da lista de aprovados(as) será feita através do sítio eletrônico do PROARQ até o dia 11 de dezembro de 2020. Após a apresentação dos recursos, que porventura sejam encaminhados, será realizada a análise após as 14h do dia 15 de dezembro. **Em 16 de dezembro de 2020 será colocada a RELAÇÃO FINAL DEFINITIVA dos(as) candidatos(as) aprovados(as) no sítio eletrônico do PROARQ.**

IV VAGAS

O número máximo de vagas para o Curso de Doutorado é **20 (vinte)**, distribuídas entre os projetos de pesquisa constantes no Anexo I deste Edital 2021, reservando-se ao Programa o direito de não preenchê-las integralmente, caso não haja candidatos(as) aprovados(as) no processo de seleção para os projetos indicados, OU preenchê-las por meio de remanejamento, caso haja candidatos(as) com nota de aprovação, mas não classificados(as) para os projetos escolhidos, de acordo com possibilidade de recepção pelo mesmo ou por demais docentes do PROARQ na mesma Linha de Pesquisa.

Do total de vagas neste processo seletivo, 20% serão destinadas na forma de cotas de ações afirmativas reservadas para candidatos(as) autodeclaradas/os negras/os, pardos, indígenas ou quilombolas, e para portadores de deficiência, respeitadas as notas e média mínimas, conforme regras do subitem VI deste Edital.

A classificação dos(as) candidato(as) respeitará o limite de **vagas por Projeto de Pesquisa**, conforme Anexo I deste Edital 2021, com a ressalva sobre a possibilidade de remanejamento de candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo que possam ser alocados na mesma Linha de Pesquisa, se for o caso.

** Nota: O Programa não garante as bolsas de doutorado oferecidas pelos órgãos de fomento. Caso tenhamos cotas de bolsas, estas serão distribuídas conforme disponibilidade e classificação dos alunos, não existindo bolsa para todos os(as) aprovados(as).*

***Nota: A Comissão de Seleção é soberana na questão decisiva de inclusão de candidatos(as) aprovados(as), cujo limite de vagas do Projeto de Pesquisa foi atingido por demais candidatos(as) com média superior, cabendo exclusivamente à Comissão, por meio de consulta direta aos docentes envolvidos, remanejar vagas dentro da Linha de Pesquisa no processo seletivo 2021, para o mesmo docente ou não, sem garantia de tal viabilidade.*

V DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar digitalizados, AO TOTAL, 7 (sete) arquivos em pdf, conforme identificados a seguir:

a) **ARQUIVO 1** – Num único arquivo em PDF devem constar os seguintes documentos digitalizados

- Ficha de Inscrição preenchida
- Diploma de Graduação e Diploma do Mestrado (frente e verso). **Candidatos(as) com sobrenome diferente do que consta nos diplomas devem apresentar a respectiva certidão comprobatória de mudança do nome.**
É possível, na etapa de inscrição, anexar declaração da instituição comprovando a marcação de defesa de mestrado até março/2021, devendo o diploma ou documento que comprove a expedição do diploma, ser entregue no ato da matrícula em 2021.
- Histórico escolar completo do curso de Graduação e do curso de Mestrado
- Documento de identidade, CPF, título de eleitor e certificado de reservista (quando o caso)

O arquivo deve ser codificado:

DOCUMENTOS-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO2021

b) **ARQUIVO 2** – Arquivo em PDF ou JPG (200 dpi no mínimo) do boleto emitido + comprovante de pagamento da taxa de inscrição (realizada de forma online):

O arquivo deve ser codificado:

PAGAMENTO-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO2021

Nota 1: O preenchimento do formulário disponível no sítio eletrônico do PROARQ, na página relativa à seleção de Doutorado (<<http://www.proarq.fau.ufrj.br/noticias/1375/processo-seletivo-edital-2021-doutorado-lancamento-em-outubro2020>>) é igualmente obrigatório.

c) **ARQUIVO 3** – Arquivo em PDF do certificado de conhecimento em nível INTERMEDIÁRIO de duas línguas estrangeiras em curso de instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos, com data não inferior a 2010, sendo uma delas obrigatoriamente o **idioma Inglês** e a segunda dentre as seguintes opções: **Francês, Espanhol, Italiano ou Alemão.**

O arquivo, com os 2 certificados, deve ser codificado:

LINGUA-ESTRANGEIRA-NOME-SOBRENOME-DOCTORADO2021

Nota 1: O resultado da Prova de Conhecimento de Língua Estrangeira feita por ocasião do ingresso em curso de Mestrado anterior será válido para a admissão no Curso de Doutorado, desde que a seleção para o curso de Mestrado tenha ocorrido em data igual ou posterior a 2010. Nesse caso, deverá ser apresentada declaração do Programa de Pós-Graduação onde o(a) candidato(a) fez o Mestrado.

Nota 2: Estudantes não lusófonos deverão comprovar proficiência em língua Portuguesa através do video (Arquivo 6) e de certificado de nível básico na língua Portuguesa, emitido por curso, instituto ou empresa habilitada. Este certificado não equivale às línguas estrangeiras solicitadas no item I do Edital 2021 e poderá ser entregue no ato da matrícula no curso, em 2021.

Nota 3: Candidatos(as) que não possuam certificado de conhecimento mínimo no nível Intermediário de pelo menos dois idiomas estrangeiros acima mencionados, podem apresentar documento com resultados de avaliação de idioma tais como TOEFL, IELTS ou similar, desde que tenham data não inferior a 2012, emitidos por instituição com inscrição municipal ou CNPJ ativos.

Nota 4: Será permitido ao(à) candidato(a) apresentação de certificados de conhecimento de idioma de língua estrangeira na data de matrícula no curso de doutorado e do segundo idioma por ocasião da

realização do Exame de Qualificação. A não apresentação desses documentos implicará a desclassificação do(a) candidato(a) na data da matrícula ou a impossibilidade de agendar a qualificação.

d) ARQUIVO 4 – Arquivo em PDF do Currículo Lattes atualizado do(a) candidato(a) preenchido através do sítio eletrônico <www.cnpq.br>, e a cópia dos documentos comprobatórios de todas as atividades discriminadas no currículo, após o currículo.

O arquivo deve ser codificado:

CURRICULO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2021

e) ARQUIVO 5 – Arquivo em PDF com cópia de artigo publicado em Periódico, Anais de Eventos ou Livros da área, escolhido como representativo da vida acadêmica do(a) candidato(a) - (anexar o artigo e a comprovação da publicação) com data de publicação não inferior a 2016.

O arquivo deve ser codificado:

ARTIGO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2021

Nota: Para fins desta seleção, não serão considerados artigos “aceitos para publicação”, mas apenas aqueles efetivamente publicados, conforme documentos comprobatórios apresentados.

f) ARQUIVO 6 – Arquivo em pdf com o Anteprojeto de Pesquisa para Tese de Doutorado, segundo modelo constante deste edital 2021 (item VII) e carta de aceite do(a) professor(a) responsável pelo Projeto de Pesquisa listado no Anexo I deste Edital 2020.

O arquivo deve ser codificado:

ANTEPROJETO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2021

Nota: A responsabilidade pela orientação poderá sofrer alteração durante o curso.

g) ARQUIVO 7 – Vídeo em formato MP4 de no máximo 50Mb, de ATÉ 5 minutos de duração, contendo exposição da trajetória acadêmica e profissional do(a) candidato(a), e a relação com o projeto de pesquisa a ser desenvolvido no doutorado, de acordo com as pesquisas em desenvolvimento no PROARQ – e especialmente em relação ao projeto do(a) possível orientador(a).

O vídeo deve apresentar o perfil acadêmico e profissional do(a) candidato(a) e a estrutura básica de seu anteprojeto, no contexto de uma das Linhas de Pesquisa em desenvolvimento no PROARQ, e poderá ter, opcionalmente, recursos visuais (imagens e outros vídeos) que auxiliem a compreensão da explanação, seguindo todas as diretrizes de Copyright (Creative Commons).

O arquivo deve ser codificado:

VIDEO-NOME-SOBRENOME-DOUTORADO2021

*Nota geral: Os arquivos devem ser enviados exclusivamente para o e-mail selecao.proarq@fau.ufrj.br, configurando o processo exclusivamente remoto de seleção (ver ****Nota** no item III, deste Edital).*

VI SELEÇÃO

A Comissão de Seleção é responsável pelo cumprimento do presente Edital. Os membros da Comissão de Seleção ao curso de Doutorado 2021 são os professores doutores:

Ethel Pinheiro Santana (presidente, coordenadora do PROARQ)
Marcos Martinez Silvano
Giselle Arteiro Azevedo
Maria Angela Dias
Mauro Santos

O(a) candidato(a) ao Curso de Doutorado em Arquitetura deverá optar, no ato da inscrição, por **Projeto de Pesquisa e Linha de Pesquisa** constante do Anexo I do Edital 2021, considerando os projetos e docentes que estão oferecendo vagas nesta seleção.

A seleção seguirá as seguintes etapas:

1ª ETAPA - INSCRIÇÃO – candidatos(as) homologados(as) serão listados(as) no sítio eletrônico do PROARQ e continuarão no processo de seleção <<http://www.proarq.fau.ufrj.br/cursos/doutorado/sobre>>.

2ª ETAPA – AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

- Avaliação de títulos: Serão avaliadas as produções dos(as) candidatos(as) e sua experiência acadêmica e/ou profissional comprovada conforme discriminado no Anexo II deste Edital 2021 para seleção ao Curso de Doutorado em Arquitetura.

**Nota: Para fins da avaliação de títulos somente serão consideradas as produções (acadêmicas ou profissionais) que estejam acompanhadas das cópias dos documentos comprobatórios entregues no ato da inscrição.*

- Avaliação do anteprojeto de pesquisa da Tese de doutorado: submetido no ato da inscrição conforme discriminado no Anexo II deste Edital 2021 para seleção ao Curso de Doutorado em Arquitetura.

A Comissão de Seleção atribuirá a cada avaliação um valor de 0 a 10 pontos.

As avaliações têm o mesmo peso em todas as fases e a nota final de cada candidato(a) será a média das notas atribuídas às avaliações de Títulos (pontuada até 10) e do Anteprojeto (pontuado até 10).

A nota mínima em cada avaliação não pode ser inferior a **6,0 (seis)**, estando o(a) candidato(a) imediatamente reprovado no processo seletivo, caso alguma das notas seja menor que essa.

Mantendo-se as notas iguais ou acima de 6,0 (seis), o(a) candidato(a) continuará no processo seletivo, porém a média **mínima final** para aprovação é **7,0 (sete)** – por meio de avaliação de Títulos e do Anteprojeto. Cabe ressaltar que os(as) candidatos(as) **aprovados(a)** e **classificados(a)** serão aqueles(as) que usufruirão das vagas disponíveis, e comporão o número total de vagas indicadas no Anexo I do Edital 2021. Portanto, alguns(mas) candidatos(as) aprovados(as) poderão **não estar aptos(as) à classificação**.

VII ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE DOUTORADO

a) CONTEÚDO:

- 1.1 - Título: definição clara e precisa do título da tese, indicando as principais questões a serem desenvolvidas na pesquisa.
- 1.2 - Introdução: delimitação do assunto, situando no tempo e no espaço, na discussão teórica ou prática de sua área de conhecimento.
- 1.3 - Problema: o princípio organizador da pesquisa; identificação clara e precisa da questão a ser estudada, definindo o enfoque do assunto/tema proposto.
- 1.4 - Objetivos: o que se pretende alcançar com a pesquisa: propósitos, para quem e para quem, ênfase em resultados ou em produtos. O projeto de pesquisa pode indicar objetivos gerais e específicos.
- 1.5 - Justificativa: motivos de ordem teórica/prática que justifiquem a pesquisa e qual será a sua contribuição para a arquitetura e para o autor; análise da situação proposta pela pesquisa demonstrando clara dos resultados esperados. Na justificativa devem ser explicitados os pressupostos conceituais (proposições aceitas sem contestação) do trabalho.
- 1.6 - Vinculação do Anteprojeto de Pesquisa de Tese de Doutorado: justificar a vinculação do anteprojeto a uma Linha de Pesquisa e a um dos Projetos de Pesquisa listados no Anexo I deste Edital 2021, para seleção ao Curso de Doutorado, coordenado por Docente do Quadro do PROARQ

- 1.7- Metodologia: indicação dos métodos e técnicas (levantamentos em arquivos, medições, observações, entrevistas, ensaios etc.) a serem utilizados em todas as fases da pesquisa.
- 1.8 - Cronograma: distribuição no tempo de fases e tarefas previstas para o desenvolvimento do projeto de pesquisa proposto, em 48 meses.
- 1.9 - Referências bibliográficas: apresentação da bibliografia básica utilizada e mencionada no anteprojeto.

b) APRESENTAÇÃO:

2.1 - primeira página do Anteprojeto deve conter:

- Título da pesquisa a ser desenvolvida
- Projeto de Pesquisa do PROARQ ao qual se relaciona a pesquisa proposta pelo(a) candidato(a)
- Nome do(a) candidato(a)
- Ano do Edital de seleção
- Área de Concentração
- Linha de Pesquisa
- Nome do docente responsável – possível orientador(a) da tese

2.2 - O trabalho deverá ser preparado em formato A4, com fonte livre e com margens definidas livremente, de forma a compor a melhor leitura possível.

2.3 - Para o Anteprojeto de Pesquisa de Tese de Doutorado, o trabalho deverá ser elaborado e apresentado com o mínimo de 5.000 e máximo de 8.000 palavras, SEM INCLUIR as Referências bibliográficas.

VIII JULGAMENTO

O processo seletivo e o julgamento dos(as) candidatos(as) serão efetuados pela Comissão de Seleção. O resultado final corresponderá à média simples da nota adquirida em cada uma das etapas (2 etapas), e será divulgado no sítio eletrônico do PROARQ disponível em <<http://www.proarq.fau.ufrj.br/noticias/1375/processo-seletivo-edital-2021-doutorado-lancamento-em-outubro2020>> até o dia **11 de dezembro de 2020**.

O resultado final da seleção, após o prazo de recursos, será disponibilizado no sítio eletrônico do Programa no dia **16 de dezembro de 2020**, conforme calendário apresentado no subitem III deste Edital. Para efeito de administração, a Comissão de Seleção elaborará relatório final com a classificação final dos(as) candidatos(as).

IX RECURSOS

Eventual recurso ao resultado final deverá ser submetido ao PROARQ, por escrito, em documento assinado pelo(a) interessado(a), escaneado e enviado ao e-mail selecao.proarq@fau.ufrj.br em até **2 (dois) dias úteis ou 48h após a divulgação dos resultados no sítio eletrônico do PROARQ** no dia 11 de dezembro de 2020. Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação. O Processo de Seleção será encerrado no dia **16 de dezembro de 2020**.

X MATRÍCULA

Os(as) candidatos(as) aprovados e classificados serão matriculados nas vagas, distribuídas conforme as Linhas e Projetos de Pesquisa **no início do 1º. Trimestre letivo de 2021, conforme calendário definido pelo CEPG/UFRJ**. Todos os aprovados serão informados da data correta, em 2021, através de seus e-mails declarados na ficha de inscrição. O resultado do concurso será homologado pela Comissão Deliberativa do PROARQ, em Colegiado a ser realizado dia 16 de dezembro de 2020.

Haverá duas fases em que o(a) candidato(a) poderá impetrar recurso referente aos resultados em até 2 (dois) dias úteis: após o resultado da 1ª Etapa: DEFERIMENTO/HOMOLOGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - o(a) candidato(a) terá o período de **14h de 16/11/2020 até às 14h do dia 18/11/2020 para recorrer**. Após a divulgação da LISTA DE

APROVADOS(AS) na 2ª. Etapa, o(a) candidato(a) terá o prazo de **14h de 11/12/2020 até às 14h do dia 15/12/2020.**

Nenhum novo documento ou fato poderá ser incluído no recurso, além daqueles já entregues, cabendo à Comissão de Seleção o julgamento da solicitação.

XI DISPOSIÇÕES FINAIS

Em nenhuma hipótese, haverá devolução da Taxa de Inscrição.

Não haverá 2ª chamada ou revisão de qualquer prova aplicada.

Os casos omissos deste Edital serão submetidos à Comissão de Seleção.

A Comissão de Seleção é soberana em seus atos.

Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2020.

Ethel Pinheiro Santana, Profa. Dra.
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Arquitetura
PROARQ | FAU/UFRJ

* * *